

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVO PARA SE APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDNEA MUNIZ DE SOUZA .....



**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVO PARA SE APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDNEA MUNIZ DE SOUZA**



**EDITAL Nº 021/2022**

“Dispõe sobre a convocação de servidores efetivo para se apresentar ao Departamento de Pessoal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 03/95 prevê a possibilidade de demissão de servidor em caso de abandono de cargo em seu art. 153;

**Considerando** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 03/95 configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses, em seu art. 159;

**Considerando** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 03/95 entende por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses, em seu art. 160;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a servidora **EDNEA MUNIZ DE SOUZA**, registrada sob matrícula nº 12230, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO A, para que no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação, compareça no Departamento de Pessoal, para retornar as atividades laborais, sob pena de configurar abandono de emprego.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, em 18 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)